

**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

108

**TERMO DE COOPERAÇÃO COM SUPORTE DOCUMENTAL
DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA (DESTAQUE)**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:
003/2016PROCESSO Nº:
25351068246/2016-90**1. DADOS DO ÓRGÃO REPASSADOR**

RAZÃO SOCIAL:

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

CNPJ:

03.112.386/0001-11

ENDEREÇO:

Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 5, área especial 57, lote 200

CIDADE:

Brasília

ESTADO:

DF

CEP:

71.205-050

1.1. REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO REPASSADOR

NOME:

Jarbas Barbosa da Silva Jr.

CPF:

152.884.394-00

ENDEREÇO:

Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 5, área especial 57, lote 200

CIDADE:

Brasília

ESTADO:

DF

CEP:

71.205-050

IDENTIDADE (nº e órgão expedidor):

15360778 SSP/SP

FONE/FAX (COM DDD):

(061) 3462 6590

E-MAIL:

gadip@anvisa.gov.br

2. DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA

RAZÃO SOCIAL:

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, ATRAVÉS DO INSTITUTO NACIONAL DE
CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE – FIOCRUZ/INCQS

CNPJ:

33.781.055/0001-35

ENDEREÇO:

Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos

CIDADE:

Rio de Janeiro

ESTADO:

Rio de Janeiro

CEP:

21.040-900

2.1. REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA

NOME:

Paulo Ernani Gadelha Vieira

CPF:

422312997-04

ENDEREÇO:

Rua Santa Luiza, 259 – apt. 704 - Bairro: Maracanã

CIDADE:

Rio de Janeiro

ESTADO:

Rio de Janeiro

CEP:

20.511-030

IDENTIDADE (nº e órgão expedidor):

52-27430-4 CRM/RJ

FONE/FAX (COM DDD):

(21) 3885-1643

E-MAIL:

presidencia@fiocruz.br

3. BASE LEGAL (LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR):

Decreto nº 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011 e suas alterações, e Lei nº 8.666/1993, no que couber. Diretriz 001/2009, da Secretaria Executiva da Comissão Gestora do SICONV, convalidada em 24/06/2010. Leis nº 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, Lei nº 13.255/2016 (LEI ORÇAMENTÁRIA 2016); Lei Complementar nº 101/2000; Decretos nº 3.964/2001, 93.872/1986, 5.504/2005, 8.180/2013 (art. 12-A, inciso I).

4. ÁREA TÉCNICA INTERNA DA ANVISA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO:

Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa - GGCIP

5. OBJETO – DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Fomentar e apoiar a produção do periódico científico *Vigilância Sanitária em Debate: Sociedade, Ciência e Tecnologia* para promover a divulgação de artigos acadêmicos e científicos inéditos que articulem temas multi e



interdisciplinares relativos à sociedade, ciência e à tecnologia com aplicações voltadas para a vigilância sanitária, para a publicação de 16 (dezesesseis) números da Revista.

6. JUSTIFICATIVA

A revista eletrônica Vigilância Sanitária em Debate: Sociedade, Ciência e Tecnologia *Visa em Debate*, código ISSN 2317-269X, com periodicidade trimestral, editada pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS), disponível em <http://visaemdebate.incqs.fiocruz.br/index.php/visaemdebate>, foi criada no ano de 2012 na perspectiva de fomentar a produção técnica e científica e a disseminação de conhecimentos em todo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e sua consolidação como campo do conhecimento em saúde coletiva.

O INCQS é uma unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) com importante participação e contribuição para a para o SNVS, assumindo uma ampla responsabilidade, por exemplo, pela liberação de todas as vacinas que são utilizadas no setor público. Dedicada, também, na aprovação de todos os hemoderivados importados pelo Ministério da Saúde (MS), para uso no Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, o Instituto coordena um Programa de Pós-graduação, desde 2001, em vigilância sanitária que abrange os níveis de especialização, mestrado acadêmico e profissional e de doutorado, reconhecidos pela CAPES. Essas atividades fazem com que o INCQS tenha a maior produtividade científica no campo específico da vigilância Sanitária, e venha buscando publicar artigos científicos nas mais renomadas revistas especializadas do mundo ocidental.

A revista destina-se a divulgar artigos acadêmicos e científicos inéditos que articulem temas multi e interdisciplinares relativos à sociedade, à ciência e à tecnologia, e cujos objetos se originem de questões sanitárias e de suas evidências científicas, aprimorando, assim, o conhecimento na área de vigilância sanitária. Maiores detalhes sobre a Política Editorial podem ser acessados na *homepage* da revista.

7. DA OPERACIONALIZAÇÃO:

O presente Termo será operacionalizado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) mediante a disponibilização de 16 (dezesesseis) publicações do periódico científico "Visa em Debate".

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O INCQS encaminhará a ANVISA relatório referente à execução física do objeto, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Termo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas previstas a serem atingidas e descritas no Plano de Trabalho e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

9. VIGÊNCIA:

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 48 meses, para execução das ações previstas no Resumo Executivo a ele vinculado, podendo ser prorrogado mediante manifesto interesse das partes, firmado por meio de Termo Aditivo, desde que esse seja solicitado com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência. Ressalte-se que a celebração de convênios e contratações de prestação de serviços serão limitadas à vigência deste Termo, devendo haver prorrogação de ofício nos casos em que houver atraso de repasse de responsabilidade do ente repassador.

10. DETALHAMENTO DOS RECURSOS:

Para cobertura da presente Cooperação, a AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA apropriará de seu orçamento no corrente exercício, no valor abaixo discriminado a ser descentralizado ao Órgão/Entidade Receptora, conforme Cronograma de Desembolso integrante deste Termo pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Valor Total de Repasse(s) (somatório):	R\$ 852.480,00
Valor do repasse no corrente exercício (R\$):	R\$ 51.100,00
Programa Orçamentário:	10.304.2015.8719.0001
Ação Orçamentária:	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos
Plano Interno (exerc. atual):	GGCIP000006
Natureza(s) da(s) Despesa(s):	33.90.39
Fonte(s) de Recursos:	6174
Nota(s) de Dotação:	A ser informado após apreciação da Procuradoria
UG Repassadora/Gestão:	253002 / 36212
UG Receptora/Gestão:	254420/25201

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
---------	-------------

R\$ 51.100,00

Setembro/2016	R\$ 51.100,00
Março/2017	R\$ 213.120,00
Março/2018	R\$ 213.120,00
Março/2019	R\$ 213.120,00
Março/2020	R\$ 162.020,00
TOTAL	R\$ 852.480,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO: (Folha 4 - Detalhamento por Natureza da Despesa)

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DA ANVISA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANO: 2016	ANO: 2017	ANO: 2018	ANO: 2019	ANO: 2020	SUB TOTAL
33.90.39	Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 51.100,00	R\$ 213.120,00	R\$ 213.120,00	R\$ 213.120,00	R\$ 162.020,00	R\$ 852.480,00
SUB TOTALCORRENTE:		R\$ 51.100,00	R\$ 213.120,00	R\$ 213.120,00	R\$ 213.120,00	R\$ 162.020,00	R\$ 852.480,00
TOTAL GERAL:		R\$ 51.100,00	R\$ 213.120,00	R\$ 213.120,00	R\$ 213.120,00	R\$ 162.020,00	R\$ 852.480,00

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA:

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de Execução	
			Unidade de Medida	Quant.	Início	Término
1		Publicação das edições trimestrais do periódico científico <i>Visa em Debate</i>	Publicação	16	09/2016	09/2020
	1.1	Edições de novembro/2016 e fevereiro/2017	Periódico científico	2	11/2016	02/2017
	1.2	Edições de maio/2017, agosto/2017, novembro/2017 e fevereiro/2018	Periódico científico	4	02/2017	02/2018
	1.3	Edições de maio/2018, agosto/2018, novembro/2018 e fevereiro/2019	Periódico científico	4	02/2018	02/2019
	1.4	Edições de maio/2019, agosto/2019, novembro/2019 e fevereiro/2020	Periódico científico	4	02/2019	02/2020
	1.5	Edições de maio/2020 e agosto/2020	Periódico científico	2	02/2020	09/2020

14. DA CONTROVÉRSIA E DO FORO

As eventuais controvérsias administrativas decorrentes do presente Protocolo de Cooperação Técnica serão resolvidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal- CCAF, conforme Portaria AGU nº 1.099, de 28 de julho de 2008, uma vez que os partícipes são integrantes da Administração Pública Federal. As que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal- "Seção Judiciária do Distrito Federal".

15. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I – Integra este termo, o Resumo Executivo, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

II – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:



- a) Efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- b) Acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- c) Analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo;
- d) Nomear o gestor do Termo de Cooperação a quem o INCQS deverá se reportar durante da vigência do presente acordo;
- e) Responsabilizar financeiramente com as custas do Seminário Presencial promovidos pela ANVISA e reuniões dos coordenadores com as áreas solicitantes das pesquisas.

III – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) Promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Resumo Executivo;
- b) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- c) Permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- d) Manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- e) Disponibilizar à Anvisa arquivo eletrônico com o conteúdo de cada edição do periódico, atendendo aos requisitos editoriais da Anvisa para guarda e/ou editoração e impressão das publicações;
- f) Devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- g) A prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Recebedor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- h) Apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.
- i) Nomear o gestor do Termo de Cooperação a quem a ANVISA deverá se reportar durante a vigência do presente acordo.
- j) Avaliar e aprovar/reprovar o relatório final e prestação de contas dos projetos aprovados neste termo.
- k) Encaminhar a ANVISA, no prazo de até 60 dias, após o término do projeto cópias dos relatórios finais e dos bancos de dados dos projetos fomentados no âmbito deste TED.

16. DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

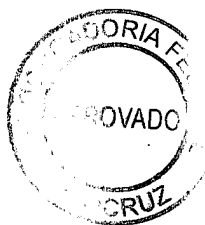
O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pela AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, 31 de outubro de 2016.

Jarbas Barbosa da Silva Jr.
Diretor de Gestão Institucional
ANVISA

Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Diretor-Presidente da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária – Anvisa

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente do Órgão/Entidade Recebedor
Fundação Oswaldo Cruz – presidente da Fiocruz
SIAPF 0463088





40.629-1	03.261.478/0001-63	PLANO DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO	NITERÓI	RJ	19/10/2016	Deliberação de Diretoria Colegiada
40.850-6	25.104.902/0001-07	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA	ITOIÚ DO OYONÍ	MG	04/10/2016	Deliberação de Diretoria Colegiada
41.418-2	02.864.342/0001-85	CLÍNICA ODONTOLÓGICA MAXIMILIANO LIMA	PORTO ALEGRE	RS	04/10/2016	Deliberação de Diretoria Colegiada

Em 1º de novembro de 2016.

CESAR BRINHA ROCHA SERRA
Diretor AdjuntoAGÊNCIA NACIONAL
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIAEXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 3/2016

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 003/16. Processo nº 25351.068/2016-90. PARTICIPANTES: CONCEDENTE: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA. CNPJ nº 03.112.386/0001-11. EXECUTOR: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ por meio do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS. CNPJ nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Fomentar e apoiar a produção do periódico científico Vigilância Sanitária em Debate: Sociedade, Ciência e Tecnologia Visa em Debate para promover a divulgação de artigos acadêmicos e científicos inéditos que articulem temas multi e interdisciplinares relativos à sociedade, ciência e à tecnologia com aplicações voltadas para a vigilância sanitária, para a publicação de 16 (dezesseis) números da revista. VALOR GLOBAL: R\$ 852.480,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais). C.E.P.: 10.304.2015.8719.0001; FONTE: 6174362120; PIS: 2016P1800274. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses) meses a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 31/10/2016. SIGNATÁRIOS: ANVISA: Jarbas Barbosa da Silva Jr., CPF nº 152.884.394-00; FIOCRUZ: Paulo Prandi Gadelha Vieira, CPF nº 422.312.997-04

DIRETORIA DE CONTROLE
E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS
- ALFANDEGADOS - AM

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 26/10/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Telefonia Fixo comutado - STFC, nas modalidades LOCAL, Longa Distância Nacional IDN: Inter-regional e Intra-regional, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos, para atender as necessidades do Posto PVP/AF-Tabatinga e a Sede da CVP/AF/AM/ANVISA. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 03/11/2016 das 09h00 às 17h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Governador Danillo Azevedo S/nº distrito Industrial MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO WILTON VIANA DE SIENA
Pregueiro

{SIDEF - 01/11/2016} 253017-36212-2016NF800026

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS
E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2013, celebrado em 24/10/2016, entre a HEMODERIVADOS e a SOLIERI DO BRASIL LTDA. CNPJ/MF 05.271.198/0001-61; b) Objeto: prorrogar a vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para a Hemoderivados, a contar de 30/10/2016; c) Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93; d) Signatários: Contratante: Marcos Araoz de Alencar - Diretor Administrativo e Financeiro; Contratada: Eduardo de Albuquerque Lima Antunes - Representante; e) Processo nº 25800.000607/2013.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA BAHIAEXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO"
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 596/2014

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual da Bahia, CNPJ: 26.989.350/0001-83, situada à Av. Sete de Setembro, 2.328, Corredor da Vitória - Salvador - BA e o Município de Barra/BA, CNPJ: 13.880.703/0001-01, situado na Praça da Bandeira, 02 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 02/06/2017, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 01/11/2016. Signatária: Andréia Xavier Cajado Sampaio CPF: 351.269.145-53 Processo nº 25100.007.543/2014-64.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016110300133

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, notifica o Senhor Joaquim Carneiro Lobo, CPF 332.212.515-72, ex-prefeito da PM de Biritinga/BA, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender a Notificação nº 205/SOPRE/SCOV/SUEST-BA, de 13 de setembro de 2016, referente ao convênio nº 0026/04, celebrado entre o Município de Biritinga/BA e a Fundação Nacional de Saúde, situada na Av. Sete de Setembro, 2.328 - Corredor da Vitória, Salvador - BA, CEP 40.080-004, nos horários das 08h00 min. às 17h00min. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, implicará inscrição no CADIN e SIAFI e demais sanções administrativas cabíveis.

Salvador-BA 1º de novembro de 2016.
ANDRÉIA XAVIER CAJADO SAMPAIO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 604/11

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0009-73, situada na Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Aldeota, Fortaleza/CE e o Município de Ipaçu/CE. CNPJ: 07.679.723/0001-08, situado à Praça Abílio Martins, s/nº - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 14/12/2016. Data de assinatura: 14/10/2016. Signatários: Maximiano Leite Barbosa Chaves Filho, CPF nº 738.753.333-49 e Carlos Sérgio Rufino Moreira, CPF nº 362.783.193-49. Processo nº 25100.045424/2011-67.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
EM MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde convoca o Sr. GERALDO MARTINS DA SILVA CPF/MF: 458527236-49, cargo Ex-Prefeito do Município de VALIJE DE SÃO DOMINGOS/MT, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender a Notificação nº 14/2016, relativo ao Convênio nº 1266/2007. Processo nº 25100.044.958/2007-90, celebrado com a Prefeitura Municipal de Valje de São Domingos/MT, para comparecer ou se fazer representar por procurador legalmente constituído na sala do Serviço de Convênios desta Fundação/Superintendência Estadual de Mato Grosso, situado, Avenida Getúlio Vargas, nº 687, Centro - Cuiabá/MT, de segunda a sexta-feira no horário 08:00 às 17:30 horas. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, Tenho a informar que a vossa senhoria foi inscrito na Cópia "Diversos Responsáveis em Apuração" no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e demais sanções administrativas cabíveis.

JOÃO NUNES NETO
Chefe do Serviço de ConvêniosSUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO A PEDIDO AO TC/PAC Nº 172/2012
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Mato Grosso do Sul, situada na Rua Jornalista Belizário de Lima, 263, Campo Grande-MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.412.257/0001-28, situado na Av. Des. José Nunes da Cunha, 11-14, Parque dos Poderes. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até 21/10/2017. Data de assinatura: 21/10/2016. Signatários: Marco Aurélio Santullo, Superintendente Estadual, CPF 204.048.161-34 e Heliany Paulo da Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura, CPF 554.828.301-44. Processo nº 25100.011.386/2012-20.

ESPÉCIE: 9º TA SIMPLIFICADO AO CV Nº 0430/2010
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Jornalista Belizário de Lima, 263, Campo Grande-MS e o Município de Itaquira/MS, CNPJ: 15.403.041/0001-04, com sede na Rua Campo Grande, 1585, Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até 24/04/2017. Data de assinatura: 26/10/2016. Signatário: Marco Aurélio Santullo, Superintendente Estadual, CPF 204.048.161-34. Processo nº 25100.041.456/2010-11.

ESPÉCIE: 6º TA A PEDIDO AO TC/PAC Nº 0389/2011
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Jornalista Belizário de Lima, 263, Campo Grande-MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.412.257/0001-28, situado na Av. Des. José Nunes da Cunha, 11-14, Parque dos Poderes. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até 27/04/2017. Data de assinatura: 27/10/2016. Signatários: Marco Aurélio Santullo, Superintendente Estadual, CPF 204.048.161-34 e Heliany Paulo da Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura, CPF 554.828.301-44. Processo nº 25100.044.043/2011-61.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
EM MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, convoca a Sra. Paloma de Oliveira Freitas, CPF: 101.583.306-33, ex - presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Três Corações/MG, que se encontra em local incerto e não sabido, para tomar ciência da situação do convênio 0311/2010, no endereço: Rua Espírito Santo, nº 500, sala 201, Centro, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-925. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste implicará após o prazo na instauração da tomada de Contas Especial.

MARCO ANTONIO GRACA CÂMARA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Pará, convoca a Senhora Ana Suelly Mala Oliveira, CPF nº 291.679.572-34, Ex-Secretária de Estado da SUDOURB (hoje SED-DOI), que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme devolução do AR da JBCI de nº DJ 50673686 5 BR, para retirar e atender à NOTIFICAÇÃO nº 395/2016/SI/COV/SUES/PA, de 10/10/2016, que CIENTIFICA Vossa Senhoria, em solidariedade, com o Senhor Ruy Klautau de Mendonça, atual Secretário da SEDOP/PA, e a empresa MKI - Construções e Comércio Ltda - ME, em 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação deste, para sanar as pendências técnicas e financeiras apontadas pelas áreas técnicas desta Fundação, e/ou ressarcir ao Ffário o valor total de R\$ 481.481,95 atualizado até 10/10/2016, referente ao TC/PAC nº 1188/2008, inscrito no SIAFI sob nº 652165, cujo objeto é execução de "Sistema de Abastecimento de Água" no Município de Santa da Cruz do Arari/PA, processo nº 25100.024.108/2008-56, na Sala do Serviço de Convênios, sito Av. Visconde de Souza Franco, 616, bairro Reduto, Belém-PA, no horário de 08:30 às 17:30 horas. O não atendimento implicará em inscrição do responsável na Conta Diversos Responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, com posterior encaminhamento do processo para instauração de tomada de contas especial.

A Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Pará, convoca o Senhor Antenor Osney dos Santos Rocha, CPF nº 252.454.142-87, Diretor da Empresa Sanecon - Saneamento e Construção Civil Ltda, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme devolução dos ARs da JBCI de nºs DJ 50673714 6 BR, para retirar e atender Notificação nº 407/2016/SOPRE/SI/COV/SUES/PA, ou ressarcimento no valor de R\$ 122.153,07, referente ao TC/PAC nº 0229/2009, SIAFI nº 648694, por inexecução parcial do objeto, conforme pareceres das áreas Técnica e Financeira - Processo nº 25100.018.468/2008-19, na Sala do Serviço de Convênios, sito Av. Visconde de Souza Franco, 616, bairro Reduto, Belém-PA, no horário de 08:30 às 17:30 horas. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, implicará inscrição do responsável na Conta Diversos Responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e demais sanções administrativas cabíveis.

A Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Pará, convoca o Senhor Genivaldo Diniz Gonçalves, CPF nº 187.248.091-87, ex-prefeito do município de Eldorado dos Carajás/PA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme devolução do AR da JBCI de nº DJ 50673694 5 BR, para retirar e atender à NOTIFICAÇÃO nº 399/2016/SOPRE/SI/COV/SUES/PA, que cientifica da notificação de defesa e/ou ressarcimento no valor de R\$ 7.776.456,36 do TC/PAC nº 0029/2011, SIAFI nº 669959, por inexecução total e irregularidades na execução financeira do objeto, conforme pareceres das áreas Técnica e Financeira - Processo nº 25100.043.648/2011-34, na Sala do Serviço de Convênios, sito Av. Visconde de Souza Franco, 616, bairro Reduto, Belém-PA, no horário de 08:30 às 17:30 horas. O não atendimento no prazo de 15 (quinze)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.